



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/ 99 – CIB/AM

O Presidente da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações constantes nas Portarias do Ministério da Saúde Nº 2409 de 23.03.98

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Nº 06696 e 11.433/98 – SUSAM, das Secretarias Municipais de Saúde de Itacoatiara e Barcelos;

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

R E S O L V E :

APROVAR AD REFERENDUM a implantação do Programa de Combate às Carências Nutricionais, no Municípios de Itacoatiara e Barcelos, objetivando melhorar as condições de Saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Manaus, 20 de janeiro de 1999

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 003/ 99 – CIB/Am, datada de 20 de janeiro de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.1999.

TANCREDO CASTRO SOARES
Secretário de Estado da Saúde